



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Processo nº 8014/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **VANESSA DE ANDRADE PEDRO TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.436.989/0001-62, Inscrição Estadual sob o nº 518.026.051.112, com endereço a Rua José de Paula Cintra, nº 126, Nova Pedregulho, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, E-mail: vanessadeandradepedropedro@gmail.com, Telefone: (16) 99155-1928, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A quilometragem constante da **LINHA 59** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **205,72 KM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente às mencionadas linhas, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 303.790,84**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho. Responsável: Transporte de Trabalhadores. Funcional programática: 113342027.2228 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103012044.2262 – Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Transporte e Deslocamento de Pacientes Média Alta Complexidade. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103022045.2265 – Natureza: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 03 de março de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA DE ANDRADE PEDRO TRANSPORTES LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:-
